
Presidente

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021 ÀS 16:30 HORAS.

Rosiane Rosa Borges: é registrada a presença dos Senhores Vereadores: Cirineu Marca, Deigaelte de Jesus Oliveira, Elinete Guimarães Rocha, Ezequiel Tavares Alves, José Juvanete Pereira, Marcelo Santos da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Osni Alves de Abreu, Paulo Roberto Parada e Sinedir da Rosa Cardozo. **PRESIDENTE**: De acordo com a Resolução 002/2021, que dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes, de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), declaro aberta a Décima Oitava Sessão Extraordinária da 7ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 1º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, após verificar na tela, o quórum necessário para a mesma. Solicito ao Senhor 1º Secretário que realize a leitura do Ofício Circular n.º 007/2021 e do Edital n.º 008/2021. **1º SECRETÁRIO**: Oficio circular n° 007/2021, Pontal do Paraná 16 de Abril de 2021. Excelentíssimos Senhores Vereadores. Prezados Senhores: Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 20, 22e 23 de Abril, as 16:30 horas. Saliento que em função da pandemia COVID – 19, as Sessões serão virtuais, de acordo com a Resolução 002/2021 desta Casa de Leis. Sem mais para o momento, antecipo os meus agradecimentos. Atenciosamente Rosiane Rosa Borges - Nega Presidente. Edital n° 008/2021 Rosiane Rosa Borges- nega Presidente da Câmara Municipal Pontal do Paraná, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná com base no Regimento Interno resolve, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 20, 22 e 23 de Abril de 2021 às 16:30 hora a fim de discutir e votar as seguintes matérias. Em discussão e votação o Anteprojeto de lei n° 048/2021 protocolado sobre o processo legislativo n° 0364/2021 que traz a mensagem n° 047/2021. De iniciativa do Poder Executivo que: Sumula suspende os dispositivos da Lei Municipal 653 de 23 de Maio de 2006. Em discussão e votação o Anteprojeto de lei 049/2021, protocolado sobre o processo legislativo n° 0365/2021, que traz a mensagem n° 048/2021. De iniciativa do Poder Executivo que: Sumula: Autoriza Credito Especial na importância de Duzentos e setenta mil Reais Em discussão e votação o Anteprojeto de lei, lei complementar n° 002/2021 protocolado sobre o processo legislativo n° 0366/2021 que traz a mensagem 049/2021. De autoria do Poder Executivo que: Sumula: altera a Lei complementar n°1 de Março de 2021. Pontal do Paraná 16 de Abril de 2021. Rosiane Rosa Borges- Nega –Presidente. Todos os expedientes já foram lidos Senhora Presidente. **PRESIDENTE:** ORDEM DO DIA: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 048/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0364/2021, que traz a Mensagem nº 047/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: Súmula: Suspendem dispositivos da Lei Municipal nº 653, de

Presidente

23 de maio de 2006. Não se trata de retirar benefícios dos servidores e sim adequar as ações temporariamente, por um prazo de 120 dias de acordo com o compromisso firmado com o Sindicato dos Servidores. Está em discussão Em votação os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra, levantem a mão. Aprovado o Projeto em primeira discussão. Encontra-se na Mesa desta Presidência, EMENDA PLENÁRIA MODIFICATIVA ao Anteprojeto de Lei Complementar 048/2021, de autoria de todos os Vereadores. Solicito ao Senhor 1º Secretário que realize a leitura da Emenda Modificativa. **1° SECRETÁRIO:** Emenda Modificativa do Anteprojeto de Lei nº 048/2021os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Anteprojeto de Lei n° 048/2021 que suspende dispositivos da Lei 653 de 23 de Maio de 2006. O artigo 1° do Anteprojeto de Lei n° 048/2021 passa a ter a seguinte redação. Artigo 1° fica suspenso à vigência dos Artigos o11 a 15 da Lei Municipal 653 de 23 de Maio de 2006 até o dia 31 de Agosto de 2021. Sala Das Sessões 20 de Junho de 2013. **PRESIDENTE:** Em discussão única a Emenda. Em votação os Vereadores que forem a favor da Emenda fiquem como estão, os que forem contra levantem a mão. Aprovada a Emenda Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 049/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0365/2021, que traz a Mensagem nº 048/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: Súmula: Autoriza crédito especial na importância de duzentos e setenta mil reais. Recurso Federal vinculado. Implantação do Superávit Financeiro no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ações de enfrentamento à Pandemia. Realização de cursos de qualificação, online, para geração de renda e economia doméstica. Aquisição de equipamentos e material permanente. Acolhimento ao morador de rua. Esta em discussão Em votação os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra, levantem a mão. Aprovado o Projeto em primeira discussão. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei Complementar nº 002/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0366/2021, que traz a Mensagem nº 049/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que: Súmula: Altera a Lei Complementar nº 18, de 1º de março de 2021. O Projeto trata de correções na Lei, sobre o Imposto de Transmissão de bens Imóveis – ITBI. Em votação nominal, os vereadores que forem a favor do Anteprojeto de Lei Complementar digam SIM, os que forem contra, digam NÃO: Vereador Cirineu do Esporte sim, Vereador Dega – teve algum problema com o Vereador que não conseguiu entrar, Vereadora Elinete sim, Vereador Ezequiel Tavares sim, Vereador Juvanete sim, Vereador Marcelo da Saúde sim, Vereador Marco Rocha sim, Vereador Osni Ceará sim, Vereador Paulo Parada sim, Vereador Sene sim. Vereadora Nega sim. Com nove votos a favor e dois que infelizmente não conseguiram entrar Está aprovado o Projeto Encontra-se na Mesa desta Presidência, EMENDA PLENÁRIA MODIFICATIVA ao Anteprojeto de Lei Complementar 002/2021, de autoria de todos os Vereadores. Solicito ao Senhor 1º Secretário que realize a leitura da Emenda Modificativa. **1° SECRETÁRIO:** Emenda Modificativa o Anteprojeto de Lei Complementar nº 002/2021 A mesa Executiva os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Inciso 5° do Artigo 127 do

Presidente

Regimento Interno submetem apreciação do Douto Plenário a seguinte Emenda Modificativa o Anteprojeto de Lei complementar n° 002/2021. Altera o Artigo 1° o inciso 3° do Artigo 6° da Lei Complementar 18, 1° de Março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação. Antigo 6°- os oficiais de registros e de mais serventuários de ofícios, relativamente aos atos por ele ou perante eles praticados em razão do se oficio ou pelas omissões em quem ocorrerem e pelas quais sejam responsáveis. Sala Das Sessões 20 de Abril de 2021. **PRESIDENTE:** Em discussão única a emenda Em votação nominal, os vereadores que forem a favor da Emenda Modificativa digam SIM, os que forem contra, digam NÃO: Vereador Cirineu do Esporte sim, Vereador Dega sim, Vereadora Elinete? Não esta Vereadora Ezequiel Tavares sim, Vereador Juvanete sim, Vereador Marcelo da Saúde sim, Vereador Marco Rocha sim, Vereador Osni Ceara sim, Vereador Paulo Parada sim, Vereador Sene sim Vereadora Nega sim, Com nove votos a favor Está aprovada a Emenda. Conforme o Inciso terceiro do Artigo Cento e Quarenta e cinco do Regimento Interno, os Vereadores apresentaram Requerimento, solicitando a dispensa do prazo de 24 horas para que as Sessões que ocorrerão nos dias 22 e 23 de abril sejam realizadas logo após o término desta. Está em discussão única o Requerimento. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem a mão. Aprovado o requerimento. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para logo ao final desta. A Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, eu Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pela senhora Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Rosiane Rosa Borges - Nega
Presidente

Ezequiel Tavares Alves
1º Secretário

Paulo Roberto Parada
2º Secretário

Presidente

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO, REALIZADA APÓS O ENCERRAMENTO DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20/04/2021, EM RAZÃO DA DISPENSA DO INTERSTÍCIO, CONFORME O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 145 DO REGIMENTO INTERNO.

Rosiane Rosa Borges: é registrada a presença dos Senhores Vereadores: Cirineu Marca, Ezequiel Tavares Alves, Marcelo Santos da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Osni Alves de Abreu, Paulo Roberto Parada e Sinedir da Rosa Cardozo. Os Vereadores Deigaelte de Jesus Oliveira, Elinete Guimarães Rocha e José Juvanete Pereira tiveram suas ausências justificadas. **PRESIDENTE:** Declaro aberta a Décima Nona Sessão Extraordinária da 7ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 1º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, após verificar na tela, o quórum necessário para a mesma. Em segunda discussão o Anteprojeto de Lei nº 048/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0364/2021, que traz a Mensagem nº 047/2021, de iniciativa do Poder Executivo, já com a Emenda incluída. Está em discussão Em votação os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra, levantem a mão. Aprovado o Projeto. Em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 049/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0365/2021, que traz a Mensagem nº 048/2021, de iniciativa do Poder Executivo Está em discussão Em votação os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra, levantem a mão. Aprovado o Projeto. Em segunda discussão, o Anteprojeto de Lei Complementar nº 002/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0366/2021, que traz a Mensagem nº 049/2021, de iniciativa do Poder Executivo, já com a Emenda apresentada. Está em discussão Em votação nominal, os vereadores que forem a favor do Anteprojeto de Lei Complementar digam SIM, os que forem contra, digam NÃO: Vereador Cirineu do Esporte sim Vereador Ezequiel Tavares sim. Vereador Juvanete sim Vereador Dega não esta Vereadora Elinete também não, Vereador Marcelo da Saúde sim Vereador Marco Rocha sim Vereador Osni Ceará, sim Vereador Paulo Parada sim, Vereador Sene sim, Vereadora Nega sim, Com nove votos a favor. Está aprovado o Projeto em segunda discussão. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para logo ao final desta. A Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, eu Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pela senhora Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Rosiane Rosa Borges
Presidente

Ezequiel Tavares Alves
1º Secretário

Paulo Roberto Parada
2º Secretário

Presidente

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 7ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO, REALIZADA APÓS O ENCERRAMENTO DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20/04/2021, EM RAZÃO DA DISPENSA DO INTERSTÍCIO, CONFORME O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 145 DO REGIMENTO INTERNO.

Rosiane Rosa Borges: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Cirineu Marca, Ezequiel Tavares Alves, Marcelo Santos da Silva, Osni Alves de Abreu, Paulo Roberto Parada e Sinedir da Rosa Cardozo. O Vereador Marco Antônio Bueno da Rocha esteve ausente por motivos de saúde. **PRESIDENTE**: Declaro aberta a Vigésima Sessão Extraordinária da 7ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 1º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, após verificar na tela, o quórum necessário para a mesma. Em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 048/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0364/2021, que traz a Mensagem nº 047/2021, de iniciativa do Poder Executivo. Está em discussão Em votação os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra, levantem a mão. Aprovado o Projeto. Em discussão, a redação final do Anteprojeto de Lei Complementar nº 002/2021, protocolado sob Processo Legislativo nº 0366/2021, que traz a Mensagem nº 049/2021, de iniciativa do Poder Executivo. Está em discussão Em votação nominal, os vereadores que forem a favor do Anteprojeto de Lei Complementar digam SIM, os que forem contra, digam NÃO: Vereador Cirineu do Esporte sim Vereador Dega não conseguiu entrar Vereadora Elinete também não Vereador Ezequiel Tavares sim Vereador Juvanete sim Vereador Marcelo da Saúde sim Vereador Marco Rocha sim, Vereador Osni Ceará sim Vereador Paulo Parada sim, Vereador Sene sim Vereadora Nega, sim Com nove votos a favor Está aprovada a Lei Complementar Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. A Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, eu Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pela senhora Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Rosiane Rosa Borges - Nega

Presidente

Ezequiel Tavares Alves

1º Secretário

Paulo Roberto Parada

2º Secretário